**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
2ª VARA CÍVEL
Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: 16 - 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto2cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

# TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **4009371-03.2013.8.26.0506**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **JAPEL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

A MM. Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Dra. Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 11/06/2017, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, inscrito sob OAB/SP nº 98628, CPF nº 106.450.518-02, RG nº 11.923.175 SSP/SP, sócio da Laspro Consultores Ltda., com endereço na rua Major Quedinho, 111, 18° andar – Consolação, CEP 01050-030, São Paulo-SP, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 14/06/2017. Eu, Sibila Vieira de Carvalho, Escrevente-técnico judiciário, digitei.

Assinatura do Administrador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA, liberado nos autos em 27/06/2017 às 14:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4009371-03.2013.8.26.0506 e código 1CFF897.